



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.331/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 166/2025
02ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 166/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 134/2025 - DEMUTRAN***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1009/2025

DATA / HORA
01/04/2025 11:10:59

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 134/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 13 de março de 2025.

À

Sra. NILZA MACHADO S. AMI

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

17 MAR 2025

Nilza Ami
Recebido Por: _____ Horas: _____

Referente: Indicação nº. 166/2025 – Memorando nº. 0636/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação realizada pelo Vereador Flávio Marques Alves, referente à manutenção do ponto de ônibus na rua Flórida Paulista altura do número 874, no bairro Panorama, informamos que o atual processo de contratação de empresa especializada na confecção, implantação e manutenção de abrigos de ônibus encontra-se nas fases finais.

Esse processo teve início em agosto de 2023, mas sofreu interrupções devido à necessidade de rescisão do contrato anterior por inconformidades, bem como pela necessidade de adequação à transição da Lei Federal nº 8.666/93 para a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). No momento, todos os trâmites estão sendo finalizados para que possamos dar início à implantação dos novos abrigos.

Ressaltamos que a instalação ou manutenção dos pontos de ônibus nos locais necessários será realizada de acordo com as diretrizes do planejamento municipal, priorizando regiões de maior demanda e necessidade. O Departamento de Mobilidade Urbana segue comprometido em oferecer melhores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



condições para os usuários do transporte público, buscando sempre promover conforto e segurança.

Sem mais.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 07/03/25

às 09h45

Evelin

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO Nº 166 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 26/ fevereiro / 2025

Despacho: Encaminhe-se cópia aos

Vereadores e às Comissões

EDILSON LEME MENDES

Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da manutenção do ponto de ônibus na rua Florida Paulista altura do número 874 no bairro do Panorama.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista disponibilizar um espaço para que os munícipes possam esperar a chegada do transporte público, pois o assento está se soltando e impossibilitando dos munícipes se sentarem para a espera do transporte público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de fevereiro de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
398/2025

DATA / HORA
14/02/2025 11:36:22

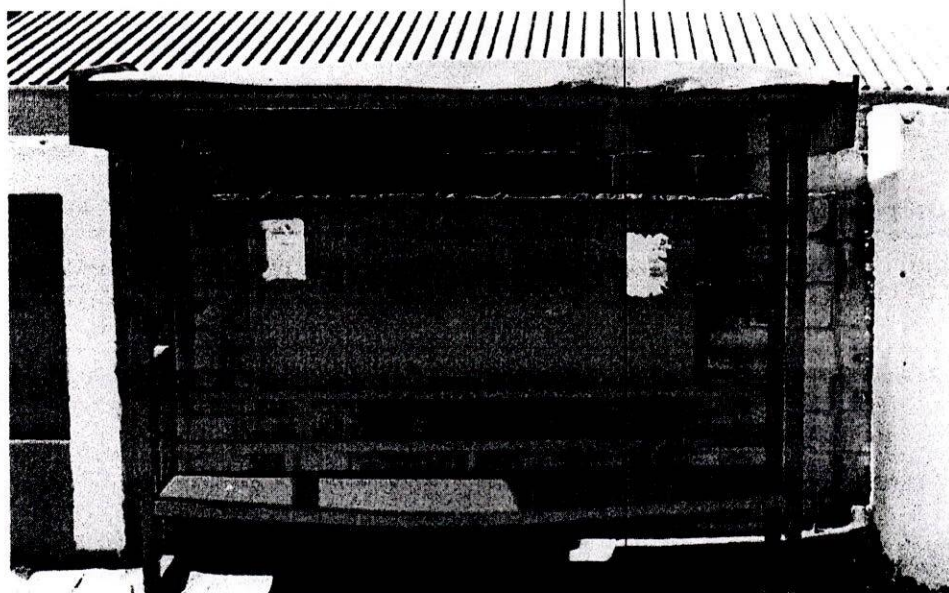
USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo